

# Gabinete do Vereador Lobão

Ofício GAB nº 118/2020

Maceió (AL), em 28 de outubro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Maceió-AL

NESTA

Assunto: Solicitação de verba indenizatória de atividade parlamentar referente às despesas realizadas no mês de outubro/2020.

Senhor Presidente,

Mediante o presente, solicito, com fulcro no art. 3º, inciso I, da Lei 5.917, de 2010, que dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de Maceió, a liberação da verba indenizatória de atividade parlamentar - VIAP referente às despesas realizadas no mês de outubro do corrente ano, conforme relatório anexo.

Respeitosamente,



Anivaldo Luiz da Silva

Vereador Lobão

# ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

| VEREADOR:     |                                                                                                                                                                           |              |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CPF:          |                                                                                                                                                                           |              |
| MÊS/ANO:      |                                                                                                                                                                           |              |
| ITEM          | DESCRIÇÃO DA DESPESA                                                                                                                                                      | VALOR        |
| 1             | Aquisição e/ ou locação de software;                                                                                                                                      |              |
| 2             | Serviços postais;                                                                                                                                                         |              |
| 3             | Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;                                                                                                                            |              |
| 4             | Assinatura de TV e internet;                                                                                                                                              |              |
| 5             | Locação, manutenção e reparação de móveis e equipamentos                                                                                                                  |              |
| 6             | Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;                                                                      |              |
| 7             | Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais; |              |
| 8             | Serviços de telefonia fixa ou móvel;                                                                                                                                      | R\$ 1.552,72 |
| 9             | Serviços de Filmagens e fotografias;                                                                                                                                      |              |
| 10            | Gastos com Reuniões, eventos e seminários;                                                                                                                                |              |
| 11            | Alimentação do parlamentar e assessores;                                                                                                                                  |              |
| 12            | Gastos com viagens especificadas;                                                                                                                                         |              |
| 13            | Serviços Contábeis;                                                                                                                                                       |              |
| 14            | Serviços Jurídicos;                                                                                                                                                       |              |
| 15            | Serviços de Marketing;                                                                                                                                                    |              |
| 16            | Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;                                                                                                                 |              |
| 17            | Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;                                                                                                     |              |
| 18            | Veiculação de propaganda e publicidade;                                                                                                                                   |              |
| 19            | IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;                                                                   |              |
| 20            | Materiais de expediente e consumo;                                                                                                                                        |              |
| 21            | Outras despesas: especificar.                                                                                                                                             |              |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                           | R\$ 1.552,72 |

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió-AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



VEREADOR (A)

| ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS |               |            |                    |          |                |          |
|----------------------------------|---------------|------------|--------------------|----------|----------------|----------|
| OUTUBRO                          |               |            |                    |          |                |          |
| PROCESSO:                        | 10280014/2020 |            |                    |          |                |          |
| VEREADOR:                        | LOBAO         |            |                    | CPF:     | 042.371.164-41 |          |
| DOCUMENTO                        |               |            |                    |          |                |          |
| TIPO                             | Nº            | FORNECEDOR | CNPJ/CPF           | DESPESAS | VALOR          | SITUAÇÃO |
| FATURA                           |               | VIVO       | 02.558.157/0001-62 | TELEFONE | 1.552,72       | OK       |

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| 1. Saldo Excedente Mês Anterior |          |
| 2. Gastos Comprovados           | 1.552,72 |
| 3. (-) Despesas Glosadas        |          |
| 4. (-) Excessos de Gastos       | 0,00     |
| 5. Saldo a Indenizar            | 1.552,72 |